



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
SÃO LOURENÇO – MG
GABINETE DO PREFEITO
Administração 2021/2024

DECRETO Nº. 8.751

Institui Grupo de Estudos para levantamento de quantitativo de vagas para realização de concurso público e revisão da estrutura organizacional da Prefeitura Municipal de São Lourenço – MG.

O Prefeito do Município de São Lourenço, no uso de suas atribuições legais constantes dos incisos IX, XII e XVII do art. 88 da Lei Orgânica Municipal – LOM; **considerando** que cabe ao Chefe do Poder Executivo Municipal dispor sobre a organização e o funcionamento da Administração Pública;

DECRETA:

Art. 1º. Ficam designados os seguintes membros para integrarem o Grupo de Estudos para levantamento de quantitativo de vagas para realização de concurso público e revisão da estrutura organizacional da Prefeitura Municipal de São Lourenço – MG:

- **Robson Soares de Souza**
- **Rafael Luiz Caetano**
- **Alexandre Ferreira Gonçalves**
- **Patrícia Pereira Lessa**
- **Juliana Rangel de Oliveira**
- **Paulo Aparecido Cota**
- **Marilaine Aparecida Ferreira**
- **Júlio César Sacramento**
- **Paulo Fernando de Oliveira Dias**
- **Eduardo Rodrigues da Silva**

Art. 2º. Os membros do Grupo de Estudos não farão jus ao pagamento pelo desempenho das atividades inerentes ao Grupo, não gerando quaisquer ônus adicionais ao Município por serem consideradas de interesse público relevante.

Art. 3º. O Grupo de Estudos poderá solicitar a cooperação de outras unidades setoriais para a execução de suas atividades.

Art. 4º. A Presidência do Grupo de Estudos será exercida por membro eleito em reunião.

Continua folha 02



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
SÃO LOURENÇO – MG
GABINETE DO PREFEITO
Administração 2021/2024

DECRETO N.º 8.751

Folha 02

Art. 5º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 27 de abril de 2022.

Walter José Lessa
Prefeito Municipal

Eduardo Rodrigues da Silva
Secretário Municipal de Governo